

RESOLUÇÃO Nº MG024/2021

NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI

Ribeirão das Neves - MG

A Aliança Nacional LGBTI vem por meio desta nomear como **coordenadora titular** Estefane Rodrigues de Souza; **1º adjunto** Alessandro dos Santos Goncalves ; **2º** adjunto Tiago Vinicius Alves Martins (Angel Martins) na **condição** de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI no Município de **Ribeirão das Neves/MG**, tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a direção nacional e a coordenação estadual da entidade e em consenso com outras pessoas que compuserem a Coordenação Municipal.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores referentes a esta Unidade da Federação.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 21 de novembro de 2024, concomitantemente com o mandato da atual diretoria. Contudo esta coordenação passará por avaliação anual com base em relatórios feito pela mesma a ser entregue o primeiro em dezembro de 2021 a diretoria executiva da aliança.

Curitiba, 16 de julho de 2021.

Toni Reis

Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest

Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+



Patrícia Mannaro

Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Claudio Nascimento

Diretor de Politicas Publicas da Aliança Nacional LGBTI+

Gregory Rodrigues Roque de Souza

Coordenador Titular da Aliança Nacional LGBTI+ em Minas Gerais

Letícia Imperatriz

1ª Coordenadora Adjunta da Aliança Nacional LGBTI+ em Minas Gerais

Max Oliveira

2º Coordenador Ajunto da Aliança Nacional LGBTI+ em Minas Gerais

Breve biografia da Coordenação:

Contatos:

(031)995401

146

E-mail:

Estefanesou za38@gmail.

Estamos aqui para luta para uma cidade sem LGBTIfobia





Contatos:

Alessandro Gonçalves

(73)

981786869

E-mail:

aledocemel1 5@gmail.co m

Morador do município de Ribeirao das Neves desde o seu nascimento, sempre estou envolvido em Projetos Sociais, participação ativa em seminários, conferências, encontros estaduais, capacitações que envolvam as políticas públicas, nas construções coletivas, em ações que favoreçam aos menos favorecidos, aos povos de Religiões de Matirizes Africanas e principalmente na luta por igualdade pela comunidade LGBTQIA+ do município de Ituberá -Ba. Conselheiro no Conselho Municipal da Juventude representando o público LGBTQIA+, um dos criadores do Movimento LGBTQIA+ Pode Ser Você (MPSV), buscando meios de criar mecanismos que favoreçam nosso público, através de debates, lives, encontros, reuniões, café da diversidade e seminários sempre com objetivo de dar visibilidade ao público envolvido. É um trabalho árduo sem apoio financeiro, mas, padrinhos que colaboram de forma moral, nas ações desenvolvidas. Uma luta de resistência em meio a muito preconceito, discursos de ódio religioso, que cria barreiras na caminhada, mais é justamente essas barreiras que busco quebrar e fazer de Ituberá uma cidade com alto índice de igualdade.





Contatos: Tiago Vinicius Alves Martins (Angel Martins)

Email: Sempre Lutando por uma cidade sem

LGBTIfobia

angelmartins 459@gmail.c om

Whatstapp:

(31)9841362

19



PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Responsabilidades iniciais:

Dentro de um prazo de 30 dias a partir da data desta Nomeação, a Coordenação de Representação, deverá:

- (i) formar (caso já não tenha formado*) uma equipe para atuação em conjunto no seu município;
- (ii) seguir o plano mínimo de atuação (art. 33,II, do estatuto) no seu município, conforme sugestão enviada junto com esta Nomeação;



*Quando for mais de uma pessoa na Coordenação de Representação Municipal deverão pactuar um plano de ação conjunta, com divisão de tarefas e responsabilidades, respeitando o protagonismo de todas as pessoas da Coordenação.

Responsabilidades gerais:

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

cumprir e fazer cumprir o estatuto;

cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBT no âmbito municipal, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança, neste link

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZT9NEasyruQaNCwBuhMCVqfmAf137H8OgufX_mcD7iwoLnQ/viewform?c=0&w=1

coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla do respectiva Município. Ex. de Natal: email: Natal-aliancalgbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de Recife: whatsapp (até 15 letras): REC Aliança LGBTI;

manter diálogo constante com a diretoria, com a coordenação estadual/distrital e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria e a coordenação estadual/distrital, informando sobre a atuação no município em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Coordenação Estadual/Distrital atuará para a busca de uma solução;



incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

Estatuto:

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em: http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/

Formalização de Afiliações e Parcerias:

Link para **Afiliação** (pessoa física): https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHlpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada:

 $\underline{https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0\&w=1$

Orientações e sugestões para a atuação das Coordenações das Representações da Aliança Nacional LGBTI+ nos Municípios, disponíveis neste link:

https://aliancalgbti.org.br/2020/04/06/orientacoes-e-sugestoes-para-a-atuacao-das-coordenacoes-das- representacoes-da-alianca-nacional-lgbti-nos-municipios/

Mídias Sociais da Aliança Nacional LGBTI+:

Site: www.aliancalgbti.org.br

Instagram: @aliancalgbti

Facebook: AliancaLGBTI

Twitter: @Aliancalgbti

Linkedin: Aliança Nacional LGBTI

